



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Lei nº. 522 de 30.03.2007

Fone: (047) 3444-5690

RESOLUÇÃO Nº 05, de 14 de março de 2018.

Dispõe sobre a alteração do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2018:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2018, a alteração do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2018, acrescentando a seguinte ação:

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS
Semana do Idoso	<ol style="list-style-type: none">Realizar ação social contendo serviços na área de saúde, assistência social, serviços jurídicos, palestras, expedição de documentos, manicure, cabeleireiro, entre outros na semana do idoso;Divulgar a realização da ação social e fomentar a participação das pessoas idosas.	Outubro	<ul style="list-style-type: none">Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania e demais órgãos correlatos à política da pessoa idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Ailton da Costa

Presidente do CMDI

Decreto Municipal nº. 2692, de 20 de setembro de 2017.